

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Unidade Solicitante: Núcleo de Educação a Distância (NEAD)/COEDE/SGP	
Responsável pela Demanda: Carlos Rogério Penha Freire	Matrícula: 3099663
E-mail: cpenha@tre-ma.jus.br	Telefone: 2107-8884
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p><i>A aquisição destes recursos é motivada pela necessidade de dar continuidade na implantação do estúdio de produções audiovisuais deste tribunal.</i></p> <p><i>Visa executar melhoria em nosso processo de atuação: a capacitação efetiva dos servidores do TRE-MA.</i></p> <p><i>O processo de capacitação é uma atividade crítica de suporte imediato e impacto direto em todos os objetivos estratégicos presentes no Plano Estratégico 2015-2020 desta instituição. Todos esses objetivos têm suas metas a serem alcançadas por meio do uso não só da capacidade tecnológica deste tribunal mas, principalmente, por meio do uso da capacidade de conhecimento e domínio de métodos, como o próprio planejamento que concebeu esse Plano Estratégico.</i></p> <p><i>Além disso, ainda temos a obrigação de trabalhar a garantia de seu alcance com o menor custo possível e, ao mesmo tempo, com a melhor probabilidade de sucesso. Sendo assim, quanto à relação esforço/resultados, pretendemos ampliar a produção de material didático indo além da textual, seguindo para a audiovisual (videoaula).</i></p> <p><i>Resultado pretendido: Trabalhar a garantia de sucesso das capacitações EaD e fornecer materiais e informações de melhor qualidade que auxiliem os setores da instituição no entendimento e na performance de seus processos.</i></p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
<i>A infraestrutura pretendida para o estúdio a ser implantado apresenta-se no ANEXO I, sendo orçada no valor de R\$38.794,32 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).</i>	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
Dezembro/2018.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Nome fiscal titular Carlos Rogério Penha Freire	Nome fiscal substituto Edson Carlos Fernandes Garcia
São Luís, 08 de outubro de 2018.	
Carlos Rogério Penha Freire	